



PORTARIA N° 159

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

| NOME/RG                                 | LF | CARGO     | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO    | FRUIÇÃO               |
|-----------------------------------------|----|-----------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| SERGIO ATILA VARELA RASTELLI<br>8934126 | 1  | CSPP-PPME | 174374775 | 090  | 22/12/2012 21/12/2017 | 03/06/2021 31/08/2021 |

CURITIBA, 15 / 04 / 2021

\_\_\_\_\_  
NESTOR WERNER JUNIOR  
DIRETOR GERAL